

REGISTRO DE IMÓVEIS
8.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -6.645-

RUBRICA

B. O. U.

IMÓVEL:-Remanescente do lote nº207, da Planta I, da Vila Cajuru, situado no arrabalde Cajuru, desta capital, sem benfeitorias, medindo dito remanescente 20,40m de frente para a Av. Pres. Afonso Camargo, antiga rua II, por 40,60m de extensão pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, onde confronta com o lote nº208, pela esquerda mede 40,40m, e confronta-se com a parte do lote nº207, e na linha de fundos mede 16,50m e confronta-se com o lote nº206; com a indicação fiscal de setor 26, quadra 020, lote 14.000 do cadastro municipal.-

PROPRIETÁRIA:-SOCIEDADE BENEFICIENTE OPERARIA VILA CAJURU, com sede nesta capital, inscrição no C.G.C. sob nº77.623.395/0001-03.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº11.445, livro 3/J, da 6ª Circunscrição desta comarca.-

Curitiba, 30 de maio de 1978

Sya de Ribeiro Urba
Oficial *parau*

OBS:-as partes se responsabilizam pelas metragens e confrontações omissas no registro anterior, de acordo com o Provimento nº260, da Corregedoria Geral da Justiça.

R-1/6.645.-

TITULO:-Doação. Escritura pública lavrada em 12.5.78, nas notas do 5º Tabelião desta comarca, fls. 129, livro 333-NA.- ADQUIRENTE:CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA LUZ DIVINA - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, com sede nesta capital, sociedade civil, inscrição no C.G.C. sob nº77.537.991/0001-70.- TRANSMITENTE:-SOCIEDADE BENEFICIENTE OPERARIA VILA CAJURU, já qualificada.- VALOR:-CR\$157.000,00(cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), incluído outro lote nesse valor.- CONDIÇÕES:-Não há. T.I.E:-Nº1327634-2.- CR\$3.140,00. Distribuição:-Nº968. 15.5.78. Protocolo nº12.771. 30.5.78. Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 1978.-

Custas CR\$537,00

Sya de Ribeiro Urba
Oficial *parau*

R-2/6.645.-

TITULO:- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Tabelião Distrital do Taboão, desta Capital, em 25 de Abril de 1.980 Lº 165, fls 159. ADQUIRENTE:- ESKALA FOTOLITOS LTDA, com sede nesta Capital, a rua Augusto Stresser nº 1.251, nesta Capital, CGC nº 76.013.218/0001 42. TRANSMITENTE:- CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA LUZ DIVINA-ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, acima qualificada, com sede a rua dos Lazartas 100, nesta Capital. VALOR:- G\$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil cruzeiros) estando incluído neste valor mais um lote de terreno da mesma planta inserido na escritura. CONDIÇÕES:- O valor acima será pago da seguinte forma: a)-G\$250.000,00 no ato da escritura; B)-G\$300.000,00 através de 10 prestações no valor de G\$ 30.000,00 cada uma pagáveis ao Sr. Francisco Anibal Ribeiro Dantas que vendeu a ora vendadora, em cuja dívida o ora comprador subroga-se. C)- G\$550.000,00 pela obrigação que o ora comprador assume em construir sobre o lote 534 da quadra 29 da Planta Vila José Pinto, nesta cidade, uma construção de 120m2, devidamente concluída, conforme especificações e memorial assinadas por ambas as partes no ato desta escritura. D)- G\$ -

SEGUE NO VERSO

Novo Endereço:
R. Emiliano Peralta, 297/303 - 11º Andar
Telefone: 233-0815

MATRÍCULA N.º
-6.645-

CONTINUAÇÃO

100.000,00 a ser pago em dois pagamentos no valor de R\$ 50.000,00 cada uma, com vencimento a primeira para 180 dias e a segunda para 210 dias a contar da data da escritura. Para quitar o presente ato, bastará a última nota promissória do item B e a última do item D. Foi instituído o Pacto Comissório. T.I.E. nº 2034911-8 R\$ 15.500,00. Protocolo nº 22.476 09-05-80. Dou fé. Curitiba, 09 de Maio de 1.980.

Custas R\$912,00

Sya de Dilceiro Urban
OFICIAL

AV-3/6.645.-

Na conformidade da certidão da escritura pública de compra e venda, objeto do registro nº2, desta matrícula, extraída em 26 de novembro de 1980, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que por equívoco no primeiro traslado da escritura, o nome da outorgada compradora constou como sendo ESKALA FOTOLITOS LTDA; quando na verdade o correto é ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.- Protocolo nº26.154. 03.12.80. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 1980.-

Clotilde de Jesus de Ribeiro
OFICIAL

R. 4 - 6.645:

Título: Compra e venda. Escritura pública lavrada no Tabelionato de Guaratuba-Pr., fl. 025 do livro 123-N, em 07 de junho de 1985. Adquirente: Luiz Carlos Vaz, brasileiro, do comércio, casado com Maria Christina Rocha Vaz pelo regime de comunhão de bens, portador da CI. 1.299.320-RJ., e CIC.MF. 170.837.539-20, residente na rua - Correa Coelho, 702, nesta cidade. Transmittente: Eskala Fotolitos e Reproduções Gráficas Ltda., já qualificada. Valor: Cr\$2.000.000, incluindo outro imóvel. Condições: Não há. ITBI: nº. 1158/89, sobre - Nc\$23.283,05, incluindo outro imóvel. Prot. 65.122 de 18.11.88. Dou fé. Curitiba, 8 de maio de 1989.

Osvaldo de Jesus Vaz
OFICIAL

Custas: 2,4 VRC- Ncz\$25,95.-

Av. 5 - 6645.

Ciência de ação. Nos termos do contido no ofício 089/94 extraído dos autos 13.725/94 de Protesto contra alienação de bens, do Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível desta comarca, que fica arquivado, em cujos autos são requerentes Bento Ernesto de Oliveira e sua mulher Carmen Marisa Zattar de Oliveira e requeridos Luiz Carlos Vaz e sua mulher Maria Christina Rocha Vaz; averba-se a existência daquela ação, conforme fora determinado pelo MM. Juiz. Prot. - 84.051 de 11.3.94. Dou fé. Curitiba, 11 de março de 1994. c/60 VRC - Cr\$1.693,80.-

Osvaldo de Jesus Vaz
OFICIAL

R. 6 - 6.645. (Protocolo 121.111 de 25.6.2002)

Penhora. Título: Mandado expedido em 15 de julho de 1998, nos autos 28.230/98 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$2.908,00. Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2.002. custas nihil.

Sya de Dilceiro Urban
registradora

SEGUE

R. 7 - 6.645. (Protocolo 121.112 de 25.6.2002)

Penhora. Título: Mandado expedido em 26 de julho de 1999, nos autos 33.634/99 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$3.187,50. Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2.002. custas nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

R. 8 - 6.645. (Protocolo 121.113 de 25.6.2002)

Penhora. Título: Mandado expedido em 26 de julho de 1999, nos autos 43.803/2001 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$3.739,00. Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2.002. custas nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

R. 9 - 6.645. (Protocolo 121.812 de 8.8.2002)

Penhora. Título: Mandado expedido em 30.7.2002 nos autos nº 010 RT 559/2002 da Decima Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivada. Requerente: Jorge Nicolas Canteas/outros. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$173.221,80. Dou fe. Curitiba, 8 de agosto de 2002 custas: nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

R-10 - 6.645. (Protocolo 134.156 de 09/05/2005)

Penhora. Título: Mandado expedido nos autos 15.670/1994, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerida: Luiz Carlos Vaz. Valor: não consta. Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2005. Custas nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

R. 11 - 6.645. (Protocolo 143.684 de 24/05/2007)

Penhora. Título: Mandado expedido em 18 de maio de 2007, nos autos 69.988/2007 de execução fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Requerido: LUIZ CARLOS VAZ. Valor: R\$ 15.567,12. Dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2007. Custas nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

R-12/6.645 - (Protocolo 146.244 de 16/11/2007).

Arresto. Título: Ofício nº 6.469/2007 expedido em 06 de novembro de 2.007, nos autos nº 49.864/2002, do Juízo de Direito da 3ª vara da Fazenda Pública nesta cidade, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$ 13.568,87. Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2.007. Custas nihil.

Leila Gomy de Ribeiro Urban.
registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av.13-6.645 (Protocolo nº 162.534 de 05/08/2010).


Cancelamento. Nos termos do ofício nº 6.982/2010, expedido em 21 de julho de 2010, nos autos nº 49.864/2002 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta comarca, que fica arquivado, cancela-se o arresto constante do R.12 desta matrícula. Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2010. Custas: nihil.



Registradora

R.14-6.645 (Protocolo nº 162.534 de 05/08/2010).

Penhora. Título: Ofício nº 6.982/2010, expedido em 21 de julho de 2010, nos autos nº 49.864/2002 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba. Executado: Luiz Carlos Vaz. Valor: R\$ 18.431,39. Observação: o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2010. Custas: nihil.



Registradora

Av. 15 - 6.645 - (Protocolo nº 168.265 de 11/7/2011).

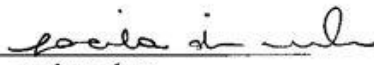
Existência de ação. Nos termos do Ofício 1787/2011 expedido em 6/7/2011 nos autos nº 569/2010 do Juízo de Direito da 1ª Secretaria de Família desta comarca, que fica arquivado, averba-se a existência daquela ação proposta por Márcia Acolina Volcov contra Ariovaldo Lopes. Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2011. Custas: 378 VRC – R\$ 53,29.



registradora

R. 16 - 6.645- (Protocolo 168.375 de 14/7/2011)


Título: Mandado expedido em 9/3/2011 nos autos 43.803/2001 de executivo fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Luiz Carlos Vaz. Valor: 14.814,11. Observação: O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2011. Custas nihil.



registradora

R.17/6.645 - (Protocolo nº 172.744 de 16/03/2012).

Arresto. Título: Ofício nº 340/2012/MM expedido em 22 de fevereiro de 2012 nos autos nº 61.194/05 de Executivo Fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Romeu Heidenreich. Valor: não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2012. Custas: nihil.

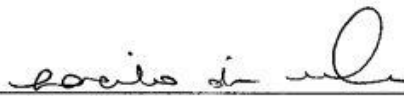


Registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO

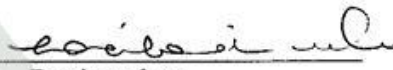
Observação: Nos termos do ofício nº 340/2012/MM expedido em 22 de fevereiro de 2012 nos autos nº 61.194/05 de Executivo Fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, **retifica-se o R.17** acima para constar como requerido **Luiz Carlos Vaz**, e não como constou. Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2012. Custas: nihil.



Registradora

R.18/6.645 - (Protocolo nº 177.461 de 21/11/2012).

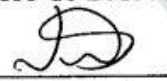
Arresto. Título: Mandado expedido em 24 de agosto de 2012 nos autos nº 6.172/2011 de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Luiz Carlos Vaz. **Valor:** não consta. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2012. Custas: nihil.



Registradora

R-19/6.645 (Protocolo nº 223.311 de 23/10/2019).

PENHORA. Título: Nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação nº 1016/2019, datado de 01 de outubro de 2019 expedida nos autos nº 0019347-40.2010.8.16.0004 de Execução Fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR. **Executado:** Luiz Carlos Vaz (CPF:170.837.539-20). **Valor:** R\$ 8.596,95. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2019. Emolumentos: 378 VRC - R\$ 72,95. (a receber).



Registradora

SEGUE